



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001231/2023-67

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS S.A

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Nilda de Fátima Ferreira Soares, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.581.916-04, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Av. Bandeirantes, nº 460, Bairro Brooklin Paulista, em São Paulo/SP, neste ato representada por seus Diretores Executivos, Márcio Del Nero, inscrito no CPF sob o nº 089.270.418-79 e José Maria Alejandro Ocaranza Braceras, inscrito no CPF sob o nº 233.220.368-04, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Repactuação do valor do contrato, em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 (87594331).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 7.025.040,00 (sete milhões, vinte e cinco mil quarenta reais) para R\$ 14.731.341,00 (quatorze milhões, setecentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e um reais), conforme Planilha (87619439), e terá efeitos a partir de 01/05/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas das dotações orçamentárias:

3051 04 122 705 2 500 0001 31 90 11 0 10 1

3051 12 364 015 4016 0001 31 90 11 0 10 1
3051 19 571 016 4018 0001 31 90 11 0 10 1
3051 20 571 016 4019 0001 31 90 11 0 10 1
3051 20 571 016 4020 0001 31 90 11 0 10 1
3051 20 571 016 4021 0001 31 90 11 0 10 1
3051 20 571 016 4022 0001 31 90 11 0 10 1
3051 20 573 016 4023 0001 31 90 11 0 10 1

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Nilda de Fátima Ferreira Soares

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Márcio Del Nero

José Maria Alejandro Ocaranza Braceras

VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS S.A



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DEL NERO, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS, Usuário Externo**, em 07/05/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 07/05/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87734497** e o código CRC **D4727111**.

Art. 3º O candidato nomeado que for ocupante de cargo público efetivo e que atenda aos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, deverá apresentar ainda os seguintes documentos, com vista à identificação do regime previdenciário a ser submetido no novo cargo:

I. Requerimento de Opção de Regime Previdenciário preenchido, disponível no endereço eletrônico https://acadepol.policiaivil.mg.gov.br/noticia/exibir?id=2121780&tipo=tudo_acdp

II. Declaração de tempo de serviço, emitida pelo órgão que estava lotado anteriormente;

III. Declaração emitida pelo órgão anterior, informando que não esteve submetido ao ato do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e que não tinha sido alcançado pela vigência de outro regime de previdência complementar.

Art. 4º A não apresentação de quaisquer dos documentos preparatórios para a posse torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2024.

Leticia Baptista Gamboje Reis

Delegada-Geral de Polícia

Chefe da Polícia Civil

22 cm -08 1938015 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 9394321/2023 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000162/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0086971/2022-37

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MANDATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Do objeto: inclusão da dotação orçamentária 1511.06.181.032.4060.0001.3.3.90.39.22.0.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 08/05/2024. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante).

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 9413957/2023 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000337/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0189608/2022-31

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELABORAR PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME. Do objeto: inclusão da dotação orçamentária 1511.06.181.005.4060.0001.4.4.90.51.01.0.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 08/05/2024. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1510.01.0167242/2023-85

Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: Contados a partir da publicação à 31/12/2024. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 08/05/2024. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Adilson Tavares de Castro (P/Câm.).

6 cm -08 1938026 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

5º COB-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RESUMO DE TERMO ADITIVO.

Partes: CBMMG X COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA - EPP. Espécie: 1º Aditamento ao Contrato nº 9383373/2023. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Contínua de Viaturas Leves da frota em São Gonçalo do Rio Abaixo. Prorrogação de vigência por 12 meses, a partir de 03/05/2024 e Reajuste de valor, conforme IPCA. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Governador Valadares, 02 de maio de 2024. Signatários: Alessandro Carlos de Oliveira Nunes e Rodrigo Sobreira Messias.

EMBM4 - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024.

Partes: CBMMG e IEF. Objeto: consiste em alterar o item 3.1 da cláusula terceira e substituir o plano de trabalho, conforme o novo valor referente à parcela de desembolso para o exercício de 2024. Vigência: cinco anos a partir do dia 1º de abril de 2024. Belo Horizonte, 08/05/2024. Erlon Dias do Nascimento Botelho Coronel BM, Comandante-Geral do CBMMG e Breno Esteves Lasmar Diretor Geral - IEF.

4 cm -08 1937799 - 1

Ouidoria-Geral do Estado

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9388222/2023 Contratante: OUIDORIA-GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA. Celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9388222/2023, cujo objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 13/06/2024 e término em 12/06/2025. O valor mensal se manterá em R\$18.284,88 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e o valor anual será de R\$ 219.418,56 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias: 1101 14 422 705 2500 0001 3390 3952 Fonte 0.10.1; 1101 14 422 055 4110 0001 3390 3952 Fonte 0.10.1; 1101 14 131 055 4102 0001 3390 3952 Fonte 0.10.1 Signatários: Evandro Oliveira Neiva - Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais e Guilherme Almada Moraes - representante legal da empresa Agência de Integração Empresa Escola Ltda.

4 cm -08 1937686 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 69 SEI Nº 1230.01.0002988/2024-90

Termo de Doação Nº69: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Senhora do Porto/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.307.504/0001-14, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 14 (quatorze) unidades de conjunto de irrigação por gotejamento para 500M², 14 (quatorze) unidades de caixa d'água de 1000 (mil) litros, conforme consta na cláusula primeira. VALOR: R\$ 11.821,74 (Onze mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). FINALIDADE: fomentar a agricultura através do acesso a tecnologias que contribuem para o aumento da produtividade, a entrega dos kits de irrigação vem ao encontro das diretrizes da Ação Orçamentária 4398 Irriga Minas - Agricultura Irrigada Sustentável, bem como vem ao encontro das competências institucionais desta Secretaria. Assinam em 08/05/2024, o secretário de estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Senhora do Porto, Sr. Ronan Jose Portilho, como representante do Donatário.

4 cm -08 1937848 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 02/2024. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Objeto: Promoção e integração acadêmica e profissional, por meio de estágios obrigatórios e não obrigatórios, com vistas a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem de estudantes de nível superior. Prazo: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Data da assinatura:08/05/2024.

2 cm -08 1938013 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS EXTRATOS DE CELEBRAÇÃO

Extrato do Convênio nº 1231000943/2023. Participes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Araporã. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de retroscavadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 550.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 34.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 08/05/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do Convênio nº 1231000180/2024. Participes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Água Comprida. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado à aquisição de maquinário e/ou implementos agrícolas visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 12.071,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 08/05/2024. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231000276/2024. Participes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de Pá Carregadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 750.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 7.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 08/05/2024. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002757/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Mamonas. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência por mais 180 dias a partir de 14/06/2024, totalizando 725 dias corridos, conforme Plano de Trabalho em anexo. Assinatura: 08/05/2024.

8 cm -08 1938011 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 64

SEI Nº 1230.01.0007801/2023-25

Termo de Doação Nº64: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Guimarães/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.602.052/0001-01, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 45 (quarenta e cinco) unidades de barraca – tipo feira livre, 90 (noventa) unidades de jaleco tipo brim, 180 (cento e oitenta) unidades de Caixas plásticas, 45 (quarenta e cinco) unidades de cartilhas, conforme consta na cláusula primeira. VALOR: RRS\$ 49.032,00 (Quarenta e nove mil, trinta e dois reais). FINALIDADE: a prática de feira livre é profundamente enraizada no estado. A modalidade agrega ao abastecimento dos locais que estão distantes das rotas tradicionais de alimentos. Sendo também, uma forma de escoamento da produção dos pequenos agricultores, que dinamiza o comércio urbano e funciona como fonte de complementação de renda que dela usufruem. Assinam em 08/05/2024, o secretário de estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Guimarães, Sr Adilio Alex dos Reis, como representante do Donatário.

4 cm -08 1937814 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 65

SEI Nº 1230.01.0001929/2024-68

Termo de Doação Nº65: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento –SEAPA, inscrita no CNPJ, sobo Nº18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de São Sebastião do Maranhão/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.409.177/0001-01, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 14 (quatorze) unidades de conjunto de irrigação por gotejamento para 500M², 14 (quatorze) unidades de caixa d'água de 1000 (mil) litros, conforme consta na cláusula primeira. VALOR R\$ 11.821,74 (Onze mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). FINALIDADE: prover osbenefícios que serão ocasionados aos agricultores familiares do município, dentre eles o aumento da produtividade e a possibilidade da garantia da subsistência das famílias contempladas, além de propor dentro do programa Percursos Gerias, a realização de ações em municípios com IDH baixo, nos mais diversos cenários, dentre eles a agricultura, cujas atividades são conduzidas pelo Projeto Raízes de Minas.A iniciativa em questão é fruto de uma parceria firmada com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), que coordena o Programa Percursos Gerias. Assinam em 08/05/2024, o secretário de estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de São Sebastião do Maranhão, Sra.Sabrina Mesquita Lima, como representante do Donatário.

5 cm -08 1937619 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 68

SEI Nº 1230.01.0002372/2024-38

Termo de Doação Nº68: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.385.088/0001-72, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 20 (vinte) unidades de Barraca -Tipo feira livre, 80 (oitenta) unidades de caixa plástica, 40 (quarenta) unidades de Jaleco tipo Brim, 20 (vinte) unidades de cartilhas, conforme consta na cláusula primeira. VALOR: R\$ 11.821,74 (Onze mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). FINALIDADE: promover ações de estruturação de feiras livre, incluindo a doação de kits feira e treinamento de produtores, observadas as diretrizes governamentais; à gestão de qualidade, ao transporte, ao armazenamento, à comercialização e à distribuição de produtos agropecuários. Assinam em 08/05/2024, o secretário de estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Manhuaçu, Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas como representante do Donatário.

4 cm -08 1937772 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0004743/2024-54 Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 48 meses a partir de 09/05/2024.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0006962/2023-90 . Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Objeto: Prorroga a vigência do acordo (SEI nº 2370.01.0006985/2022-54) em 36 meses a partir de 11/05/2024.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0006963/2023-63. Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. Objeto: Prorroga a vigência do acordo (SEI nº 2370.01.0006982/2022-38) em 36 meses a partir de 11/05/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0004743/2024-54 Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBIRACI Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 09/05/2024.

5 cm -08 1938003 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 768/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio Francisco Xavier Lopes	***930.866.**	3112042022165647	Lei 10.021/89, art. 5º, V, I
Nilton Cesar da Silva	***569.736.**	3112042022163637	Lei 10.021/89, art. 5º, V, I
Valeria Mara de Andrade Nogueira	**588.996.**	3112042022165409	Lei 10.021/89, art. 5º, V, I
Amilcar Francisco do Nascimento Ferreira	**570.236.**	3127062023145928	Lei 10.021/89, art. 5º, V, I

6 cm -08 1937679 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 770/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Graças Medeiros	*** 602.418.**	3121072022133746	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I e Decreto 30.879/90 Art. 7º. Inciso I
Edir Moreira de Melo	*** 860.676.**	3126072022103154	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V e Decreto 30.879/90 Art. 7º. Inciso I
Jesus Aparecido da Silva	*** 472.258.**	3106072023090235	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I e Decreto 30.879/90 Art. 7º. Inciso I
João Batista Lopes	*** 123.976.**	3116092021092503	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I e Decreto 30.879/90 Art. 7º. Inciso I
Sebastião José Mendes	*** 033.196.**	3105072023145955	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso I e Decreto 30.879/90 Art. 7º. Inciso I

6 cm -08 1937976 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 771/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio José Lopes	*** 831.756.**	3115122022160600	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso V.
Luiz Antônio dos Reis	*** 630.956.**	3114102020085726	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Luiz Antônio dos Reis	*** 630.956.**	3122102020152522	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Luiz Antônio dos Reis	*** 630.956.**	3127102020102115	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Luiz Antônio dos Reis	*** 630.956.**	3109052022080705	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

6 cm -08 1938054 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 769/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, § 2º,II do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os (as) autuados (as) abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos
João Paulo Soares Carvalho	004XXXXXX77	3104032024111151	LEI 15.697 ART 12 INCISO I ALÍNEA D

4 cm -08 1937683 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº. 414/2022 - 2º TA -Partes: EPAMIG e VR Benefícios e Serviços de Processamentos S.A. Objeto: Repactuação do valor do contrato, em conformidade com o ACT 2024/2025. Valor: R\$14.731.341,00. Assinatura: 07/05/2024. Vigência: 01/05/2024 a 28/10/2024. Assinam: (a) Nilda de Fátima F. Soares - EPAMIG (b) José Maria Alejandro O. Braceras e Marcio Del Nero - VR

2 cm -08 1938038 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2024

Eu, Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais -EPAMIG, designado pela portaria nº 7803 de 13/04/2023, HOMOLOGO o ato proferido pelo pregoeiro, designado pela portaria nº 7669 de 11/08/2022, nesta data, para os efeitos legais, referente ao Procedimento da Lei 14.133/21 - Pregão Eletrônico processo nº 30510020026/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica para atender à demanda do Minas Látex 2024 e EPAMIG, tendo como vencedor a(s) Empresa(s): Lotes 01 E 02 INFORGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.056.515/0001-46. Sendo: Lote 01 - Valor R\$12.899,99 Lote 02 - Valor R\$ 20.999,99. Valor Total homologado: R\$ 33.899,98 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)º

4 cm -08 1937895 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE APURAÇÃO DO DANO AO ERÁRIO

A Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da Notificação de Dano ao Erário. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas para obtenção da Notificação e, se for o caso, apresentar recurso ao ordenador de despesas no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação, conforme determinado pelo artigo 5 do Decreto Estadual nº 46.830/2015. Autuado: Andrea Chiavacci. CPF: 011.XXX.XXX-27. Projeto nº 0113/001/2001 - Notificação nº AADE 02/2024 Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas

3 cm -08 1937660 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000158/2024. Participes: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO; objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente; valor: R\$ 50.000,00; dotação orçamentária estadual: 1271 13 392 102 4332 0001 4 4 40 42 01 0 15 1; assinatura: 08/05/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000337/2024. Participes: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO; objeto: EVENTOS / Realização; valor: R\$ 365.000,00; dotação orçamentária estadual: 1271 13 392 102 4332 0001 3 3 40 41 01 0 15 1; assinatura: 08/05/2024. Vigência: 180 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271000331/2024. Participes: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o MUNICÍPIO DE CHACARA; objeto: EVENTOS / Realização; valor: R\$ 247.524,75; dotação orçamentária estadual: 1271 13 392 102 4332 0001 3 3 40 41 01 0 15 1; assinatura: 08/05/2024. Vigência: 180 dias.

5 cm -08 1937663 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - EDITAL 01/2023 O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA o/a candidato/a abaixo, classificado/a como excedente, para contratação temporária segundo normas estabelecidas pelo Edital nº 01/2023:

ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA:
TECNOLOGIA DA CENA:Figurino e áreas correlatas: Caracterização Cênica, Laboratório de Prática de Figurino, Produção Cênica, Projeto Integrado e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena.
LIVIA TEIXEIRA DUARTE

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024
Sérgio Rodrigo